

Data	Precatório	Entidade	Trib.	Tipo	Valor
03/07/2025	00007645420255120000	COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO CASAN	TRT	I	R\$30.382,72
04/04/2025	00002336520255120000	COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO CASAN	TRT	I	R\$60.093,85
04/04/2025	00001929820255120000	COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO CASAN	TRT	I	R\$75.900,00
07/03/2025	00006395720235120000	COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO CASAN	TRT	I	R\$75.900,00
05/02/2025	00000335820255120000	COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO CASAN	TRT	I	R\$75.900,00
05/02/2025	00019331320245120000	COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO CASAN	TRT	I	R\$75.900,00
05/02/2025	00010991020245120000	COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO CASAN	TRT	I	R\$5.300,00
05/02/2025	50836645820248200000	Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN	TJSC	I	R\$75.900,00
06/11/2024	00001485020235120000	COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO CASAN	TRT	I	R\$36.557,45
03/10/2024	00015130820245120000	COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO CASAN	TRT	I	R\$70.600,00
19/08/2024	50023127820248200000	Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN	TJSC	L	R\$186.734,00
16/08/2024	50482771620238200000	Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN	TJSC	L	R\$18.520,20
16/08/2024	50510226620238200000	Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN	TJSC	L	R\$42.381,56
15/08/2024	50023101120248200000	Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN	TJSC	L	R\$1.867.539,83
15/08/2024	50510218120238200000	Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN	TJSC	L	R\$423.815,65
05/08/2024	00010991020245120000	COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO CASAN	TRT	I	R\$70.600,00
05/08/2024	00010601320245120000	COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO CASAN	TRT	I	R\$70.600,00
05/08/2024	00011017720245120000	COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO CASAN	TRT	I	R\$70.600,00
05/08/2024	00010263820245120000	COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO CASAN	TRT	I	R\$70.600,00
03/07/2024	00006652120245120000	COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO CASAN	TRT	I	R\$70.600,00
03/07/2024	00007319820245120000	COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO CASAN	TRT	I	R\$50.995,24
07/06/2024	50239437820248200000	Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN	TJSC	I	R\$70.600,00
07/06/2024	00020593420225120000	COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO CASAN	TRT	I	R\$69.485,74
04/04/2024	50167268120248200000	Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN	TJSC	I	R\$23.268,31
04/04/2024	00003586720245120000	COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO CASAN	TRT	I	R\$42.494,79
04/04/2024	00023417220225120000	COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO CASAN	TRT	D	R\$70.600,00
04/04/2024	50140194320248200000	Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN	TJSC	I	R\$31.306,14
04/04/2024	00002330220245120000	COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO CASAN	TRT	I	R\$17.531,98
04/04/2024	00002321720245120000	COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO CASAN	TRT	I	R\$70.600,00
04/04/2024	00002807320245120000	COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO CASAN	TRT	I	R\$70.600,00
04/04/2024	00002902020245120000	COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO CASAN	TRT	I	R\$70.600,00
04/04/2024	00003534520245120000	COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO CASAN	TRT	I	R\$70.600,00
13/03/2024	00005079720235120000	COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO CASAN	TRT	L	R\$29.985,69
04/03/2024	00019516820235120000	COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO CASAN	TRT	I	R\$66.000,00
10/01/2024	50742896720238200000	Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN	TJSC	I	R\$16.097,91
05/12/2023	00000000000000008620	COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO CASAN	TRT	I	R\$66.000,00
06/11/2023	50652349220238200000	Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN	TJSC	I	R\$66.000,00
06/11/2023	00000000000000008517	COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO CASAN	TRT	I	R\$66.000,00
06/11/2023	00000000000000008470	COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO CASAN	TRT	I	R\$66.000,00
06/11/2023	00000000000000008466	COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO CASAN	TRT	I	R\$66.000,00
10/10/2023	00000000000000008450	COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO CASAN	TRT	I	R\$66.000,00
04/10/2023	50543414220238200000	Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN	TJSC	I	R\$30.717,15
04/09/2023	00000000000000008347	COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO CASAN	TRT	I	R\$66.000,00
04/09/2023	00000000000000008354	COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO CASAN	TRT	I	R\$66.000,00
04/09/2023	00000000000000008416	COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO CASAN	TRT	I	R\$66.000,00
04/09/2023	50469616520238200000	Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN	TJSC	I	R\$43.026,01
05/07/2023	00000000000000008255	COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO CASAN	TRT	I	R\$66.000,00
05/06/2023	00000000000000008221	COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO CASAN	TRT	I	R\$25.492,84
03/05/2023	00000000000000008168	COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO CASAN	TRT	I	R\$66.000,00
10/04/2023	00000000000000008149	COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO CASAN	TRT	I	R\$30.261,63
10/04/2023	00000000000000008049	COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO CASAN	TRT	I	R\$16.761,78
10/04/2023	00000000000000008100	COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO CASAN	TRT	I	R\$65.100,00
10/04/2023	00000000000000008060	COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO CASAN	TRT	I	R\$65.100,00
10/04/2023	00000000000000008056	COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO CASAN	TRT	I	R\$65.100,00
10/04/2023	00000000000000008047	COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO CASAN	TRT	I	R\$65.100,00
10/04/2023	00000000000000008044	COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO CASAN	TRT	I	R\$65.100,00
10/04/2023	00000000000000008102	COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO CASAN	TRT	I	R\$65.100,00
10/04/2023	00000000000000008148	COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO CASAN	TRT	I	R\$65.100,00
10/04/2023	00000000000000008141	COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO CASAN	TRT	I	R\$65.100,00
07/03/2023	00000000000000007876	COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO CASAN	TRT	I	R\$24.689,93

07/03/2023	0000000000000007843	COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO CASAN	TRT	I	R\$9.813,58
07/03/2023	0000000000000008020	COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO CASAN	TRT	I	R\$36.189,89
07/03/2023	0000000000000007660	COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO CASAN	TRT	I	R\$38.410,84
07/03/2023	0000000000000007866	COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO CASAN	TRT	I	R\$64.759,96
07/03/2023	0000000000000007796	COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO CASAN	TRT	I	R\$48.350,29
07/03/2023	0000000000000007787	COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO CASAN	TRT	I	R\$42.196,35
07/03/2023	0000000000000007994	COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO CASAN	TRT	I	R\$59.235,06
07/03/2023	0000000000000007729	COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO CASAN	TRT	I	R\$65.100,00
07/03/2023	0000000000000007723	COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO CASAN	TRT	I	R\$65.100,00
07/03/2023	0000000000000007886	COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO CASAN	TRT	I	R\$65.100,00
07/03/2023	0000000000000008034	COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO CASAN	TRT	I	R\$65.100,00
07/03/2023	0000000000000007875	COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO CASAN	TRT	D	R\$23.446,97
06/09/2022	5043359032022820000	Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN	TJSC	I	R\$60.600,00
05/07/2022	0000000000000006456	COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO CASAN	TRT	I	R\$60.600,00
07/06/2022	5024145262022820000	Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN	TJSC	I	R\$14.989,27
05/05/2022	0000000000000007122	COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO CASAN	TRT	I	R\$60.600,00
05/05/2022	0000000000000007125	COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO CASAN	TRT	I	R\$60.600,00
05/05/2022	0000000000000007123	COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO CASAN	TRT	I	R\$60.600,00
04/03/2022	0000000000000007038	COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO CASAN	TRT	I	R\$38.312,10
10/01/2022	0000000000000006965	COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO CASAN	TRT	I	R\$55.000,00
12/07/2021	0000000000000006820	COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO CASAN	TRT	I	R\$55.000,00
12/07/2021	0000000000000006637	COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO CASAN	TRT	I	R\$24.058,92
02/06/2021	0000000000000006465	COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO CASAN	TRT	I	R\$1.043,66
					R\$6.737.147,29



Plano Anual de Pagamento de Precatórios 2025

Percentual Calculado TJSC	Valor (R\$)
(+) Saldo de Precatórios (até Orçamento 2025)	4.192.507.672,01
(-) Parcelas de 2024 a deduzir	331.709.822,57
(-) Valores aguardando a realização de acordos	191.247.104,20
(-) Valores aguardando distribuição	12.190,66
(=) Saldo de Precatórios a Pagar	3.669.538.554,58
Parcela a Repassar (1/5 avos) ¹	733.907.710,92
RCL julho/2023 a junho/2024	44.384.586.648,69
Percentual de Comprometimento RCL	1,65

¹Parcela suficiente para quitação do débito até 2029, conforme EC 109.

Percentual Mínimo de Comprometimento da RCL	1,50
--	-------------

Conforme Resolução CNJ nº 303/2019

Parcela a Repassar em 2025	Valor (R\$)
RCL julho/2023 a junho/2024	44.384.586.648,69
Percentual de Comprometimento RCL	1,65
Parcela a Repassar	733.907.710,92

Plano de Pagamentos 2025				
Mês	RCL ¹	Valor Devido (R\$)	Repases (R\$) ²	Observação
Janeiro	44.384.586.648,69	61.158.975,91	30.579.487,95	(1/2 parcela)
Fevereiro	44.384.586.648,69	61.158.975,91	76.448.719,89	(+1/4 da parcela de janeiro)
Março	44.384.586.648,69	61.158.975,91	76.448.719,89	(+1/4 da parcela de janeiro)
Abril	44.384.586.648,69	61.158.975,91	30.579.487,95	(1/2 parcela)
Mai	44.384.586.648,69	61.158.975,91	30.579.487,95	(1/2 parcela)
Junho	44.384.586.648,69	61.158.975,91	91.738.463,86	(+1/2 da parcela de abril)
Julho	44.384.586.648,69	61.158.975,91	30.579.487,95	(1/2 parcela)
Agosto	44.384.586.648,69	61.158.975,91	91.738.463,86	(+1/2 da parcela de maio)
Setembro	44.384.586.648,69	61.158.975,91	91.738.463,86	(+1/2 da parcela de julho)
Outubro	44.384.586.648,69	61.158.975,91	61.158.975,91	
Novembro	44.384.586.648,69	61.158.975,91	30.579.487,95	(1/2 parcela)
Dezembro	44.384.586.648,69	61.158.975,91	91.738.463,86	(+1/2 parcela de novembro)
Total		733.907.710,92	733.907.710,92	

*A parcela a repassar será recalculada mensalmente com base na receita corrente líquida apurada no segundo mês anterior ao mês de pagamento (art. 101 do ADCT, CF/88).

¹RCL de junho/2024, conforme cálculo do percentual pelo TJSC.

² Para o pagamento das parcelas, além dos recursos orçamentários próprios, poderão, adicionalmente, ser utilizados outros recursos conforme art. 101 do ADCT, CF/88.

**PLANOS DE PAGAMENTO ENTES DEVEDORES NO REGIME ESPECIAL - EXERCÍCIO DE 2025 - RESOLUÇÃO-CNJ 303/2019,
ART. 64**

	DEVEDOR	Plano de Pagamento	Utilizado em 2025	Valor estimado da parcela mensal em Janeiro/2025 (1)	Previsão de saída do Regime Especial (2)
1	Abelardo Luz	Não apresentou	1,00%	R\$ 98.068,59	dez/29
2	Araranguá (3)	Não apresentou	1,00%	R\$ 251.861,45	ago/41
3	Biguaçu	Não apresentou	1,00%	R\$ 319.055,37	dez/25
4	Brusque	Homologado	1,33%	R\$ 878.206,18	dez/29
5	Camboriú	Homologado	1,00%	R\$ 376.444,25	out/26
6	Canoinhas	Não apresentou	5,00%	R\$ 1.076.134,95	dez/29
7	Capivari de Baixo	Não apresentou	1,16%	R\$ 132.627,38	dez/29
8	Correia Pinto	Não apresentou	1,67%	R\$ 127.647,07	dez/27
9	Criciúma (4)	Não apresentou	2,336%	R\$ 2.230.864,81	dez/29
10	Erval Velho	Não apresentou	1,29%	R\$ 41.409,38	jan/26
11	Estado de Santa Catarina	Homologado	1,654%	R\$ 63.516.174,60	dez/29
12	Florianópolis	Homologado	1,45%	R\$ 3.940.757,51	set/29
13	Gravatal	Não apresentou	1,00%	R\$ 45.659,14	set/28
14	Içara	Não apresentou	1,00%	R\$ 255.201,95	nov/27
15	Imbituba	Não apresentou	1,66%	R\$ 453.245,02	jul/26
16	Ituporanga	Não apresentou	1,10%	R\$ 124.412,82	fev/29
17	Jaguaruna	Não apresentou	3,36%	R\$ 333.300,36	dez/29
18	Lages	Não apresentou	1,28%	R\$ 952.683,46	abr/25
19	Maravilha	Não apresentou	1,00%	R\$ 136.723,28	nov/25
20	Otacílio Costa	Não apresentou	1,28%	R\$ 123.630,33	jan/27
21	Ponte Serrada	Não apresentou	1,04%	R\$ 55.088,14	dez/29
22	Santa Rosa do Sul	Não apresentou	1,00%	R\$ 45.566,80	jun/25
23	São José	Não apresentou	1,00%	R\$ 990.625,88	ago/27
24	São José do Cerrito	Não apresentou	1,70%	R\$ 59.862,46	dez/29
25	Taió	Não apresentou	1,00%	R\$ 90.875,43	dez/29
26	Timbé do Sul	Não apresentou	1,64%	R\$ 61.609,33	jan/26
27	Três Barras	Não apresentou	1,00%	R\$ 128.231,00	mar/27
28	Tubarão	Não apresentou	3,69%	R\$ 1.417.182,58	fev/27
29	Urussanga	Não apresentou	2,30%	R\$ 252.996,27	ago/26

(1) Valores calculados com base nos prazos definidos no artigo 64, incisos I, da Resolução-CNJ 303/2019

(2) Previsão de saída do Regime Especial de acordo com a EC 109, considerando a dívida atualizada até 30/11/2024

(3) Liminar Reclamação STF 32050, pendente de julgamento. Atualmente utiliza o percentual mínimo da Resol. CNJ n. 303/2019

(4) Tutela Provisória - processo n. 0312038-09.2016.8.24.0020 – REsp nº 1947586/SC



Consulta de TED Enviada

Via Internet Banking CAIXA

Tipo de TED:	STR0008
Agência/Conta destino:	3582/000000901101-3
Tipo de conta destino:	CC
Nome do destinatário 1:	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZEND
CPF/CNPJ do destinatário 1:	82951310000156
Valor (R\$):	3.019.798,86
Valor da tarifa (R\$):	0,00
Finalidade:	Credito em Conta
Data-Hora da operação:	21/08/2025
Nr. Doc:	139579
Número de Controle CAIXA:	385139579

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Alô CAIXA: 0800 104 0104



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADAO DA FAZENDA
DIRETORIA DO TESOIRO ESTADUAL
GERÊNCIA DA DÍVIDA PÚBLICA

Ofício DITE nº 311/2025
(Processo SGPe SCC 12393/2025)

Florianópolis, data da assinatura digital.

Senhor Consultor,

Em atenção à solicitação contida no Ofício nº 1845/SCC-DIAL-GEAPI, para análise e manifestação, item a item, sobre o Pedido de Informação nº 0217/2025, subscrito pelo Deputado Matheus Cadorin, apresentamos as seguintes considerações:

1 – Desde a vigência do regime especial de pagamento de precatórios, o Estado, através da Diretoria do Tesouro Estadual (DITE) da Secretaria de Estado da Fazenda (SEF), repassa mensalmente os valores acordados no plano de pagamento de precatórios firmado anualmente entre o Governo do Estado e o Tribunal de Justiça de Santa Catarina (TJSC);

2 – Informamos ainda que o Estado vem ao longo dos últimos anos aprimorando os controles de precatórios, em especial o registro do estoque e dos pagamentos que são informados mensalmente pelo Tribunal de Justiça de Santa Catarina (TJSC);

3 – Através desses controles, a DITE vem conseguindo obter a devolução de valores de precatórios de outros Poderes e entidades pagos com recursos do poder Executivo;

4 – Respondendo ao item 1 do PIC /0217/2025, temos que a DITE se reuniu com a Direção da Companhia Catarinense de Água e Saneamento (Casan) no último dia 08 de agosto, para tratar de diversos assuntos, e em especial sobre os valores pagos de precatórios da Casan, dentro do regime especial de pagamento, no total de R\$ 6.737.147,29 – a relação dos precatórios e respectivos valores constam de anexo;

5 – Nessa reunião foi definido o reembolso pela Casan, de forma que R\$ 3.019.798,86 foram reembolsados em 21.08 (comprovante em anexo), e o saldo remanescente será pago em dezembro;

6 – Conforme informado no item 1, o Tesouro Estadual repassa mensalmente valores ao TJSC referentes ao plano de pagamento anual de precatórios, os quais são utilizados pelo TJSC para pagamento tanto da ordem cronológica, como das preferências e dos acordos diretos de precatórios – o plano de pagamento de 2025 consta como anexo, sendo que para 2026 o plano deverá ser apresentado até 20 de setembro (cf. Resolução CNJ n. 303/2019);

7 – Destacamos ainda, que o saldo de precatórios de R\$ 47.655.386,31 da CASAN estão compreendidos no estoque de precatórios a pagar que compõem o estoque da Administração Direta e Indireta do Estado de Santa Catarina, compreendidos no regime especial, o qual é realizado mensalmente pelo Poder Executivo conforme plano de pagamento anual de



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADAO DA FAZENDA
DIRETORIA DO TESOIRO ESTADUAL
GERÊNCIA DA DÍVIDA PÚBLICA

precatórios (o qual é homologado pelo TJSC).

8 – A gestão do pagamento dos precatórios, por ordem cronológica e por acordos diretos, é realizada pelo TJSC. E assim como ocorre com as demais entidades da administração indireta, demais Poderes e Órgãos autônomos, os ressarcimentos futuros ao Tesouro serão solicitados tão logo o Poder Executivo receba do TJSC a informação de pagamento de precatório de competência da Casan, ou outro Poder/entidade.

Atenciosamente,

(Assinado digitalmente)

Clóvis Renato Squio

Diretor do Tesouro Estadual

Ao Senhor
GUSTAVO STOLLMEIER MATIOLA
Consultoria Jurídica
Secretaria de Estado da Fazenda
Governo do Estado de Santa Catarina



Assinaturas do documento



Código para verificação: **QBS2131J**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CLÓVIS RENATO SQUIO (CPF: 005.XXX.039-XX) em 25/08/2025 às 19:00:48

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:31:45 e válido até 30/03/2118 - 12:31:45.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDEyMzkzXzEyMzk2XzlwMjVfUUJTMjEzMUo=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00012393/2025** e o código **QBS2131J** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Prezado Senhora,

Em resposta ao ofício nº 1845/SCC-DIAL-GEAPI, constante nos autos SCC 12393/2025, referente ao Pedido de Informação (PIC) nº 0217/2025 de autoria do Deputado Matheus Cadorin, por meio do qual solicita “*informações acerca dos Precatórios que têm como parte requerida a Companhia Catarinense de Águas e Saneamento*”, sirvo-me do presente para encaminhar a manifestação desta Secretaria, em conformidade com as razões apresentadas pela área técnica competente.

Observa-se que o Pedido de Informações (PIC) 217/2025 contém os seguintes questionamentos:

1 - Quais as providências que esta Secretaria tomou ou vem adotando, no sentido de garantir que a Fazenda Pública/SC ingresse com ações de regresso contra a CASAN, visando ser restituída por esta última dos valores que pagou integral ou parcialmente, relativos a cada um dos precatórios que constam no arquivo “Relatório Precatórios Pagos.PDF”?

1.1 - Envie os documentos comprobatórios dessas providências, relativos a cada um dos precatórios.

1.1.1 - Informe quais os precatórios e respectivos valores já foram restituídos por parte da CASAN.

1.2 - Caso ainda não tenha tomado qualquer providência, relacione quais adotará e os respectivos prazos de implementação, relativos a cada um dos precatórios que constam no arquivo “Relatório Precatórios Pagos.PDF”, ou informe qual Órgão do Governo tem esta atribuição.

2 - Informe se a Fazenda Pública/SC dispõe de recursos financeiros em caixa para poder honrar o pagamento dos R\$ 47.655.386,31 (quarenta e sete milhões, seiscentos e cinquenta e cinco mil, trezentos e oitenta e seis reais e trinta e um centavos) relativos aos precatórios que constam no arquivo “Relatório Precatórios Pendentes.PDF”.

2.1 - Caso disponha, envie os documentos comprobatórios.

2.2 - Caso não disponha, descreva quais providências está tomado no sentido garantir que a Fazenda Pública/SC, tenha esse montante disponível em caixa para honrar com os respectivos pagamentos.

2.3 - Quais as razões/motivos para não terem sido pagos até o presente momento, os precatórios que transitaram em julgado nos anos de 2011, 2015, 2017, 2018, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023 e 2024 que constam no arquivo “Relatório Precatórios Pendentes.PDF”?

2.4 - A Fazenda Pública já repassou ao Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, parcela(s) dos R\$ 47.655.386,31 (quarenta e sete milhões, seiscentos e cinquenta e cinco mil, trezentos e oitenta e seis reais e trinta e um centavos) para o pagamento dos precatórios que constam no arquivo “Relatório Precatórios Pendentes.PDF”?

2.4.1 - Caso afirmativo, informe valores e as respectivas datas dos repasses

À Senhora,
JÉSSICA CAMPOS SAVI
Diretora de Assuntos Legislativos
Secretaria de Estado da Casa Civil
Florianópolis – SC



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
GABINETE DO SECRETÁRIO

A respeito do tema, foi reforçado que, desde a vigência do regime especial de pagamento de precatórios, o Estado através da Diretoria do Tesouro Estadual (DITE) da Secretaria de Estado da Fazenda (SEF), repassa mensalmente os valores acordados no plano de pagamento de precatórios firmado anualmente entre o Governo do Estado e o Tribunal de Justiça de Santa Catarina (TJSC).

Informamos ainda que o Estado vem ao longo dos últimos anos aprimorando os controles de precatórios, em especial o registro do estoque e dos pagamentos que são informados mensalmente pelo Tribunal de Justiça de Santa Catarina (TJSC).

Através desses controles, a DITE vem conseguindo obter a devolução de valores de precatórios de outros Poderes e entidades pagos com recursos do poder Executivo.

Respondendo ao item 1 do PIC 217/2025, importante destacar que a DITE se reuniu com a Direção da Companhia Catarinense de Água e Saneamento (Casan) no último dia 08 de agosto, para tratar de diversos assuntos e em especial sobre os valores pagos de precatórios da Casan, dentro do regime especial de pagamento, no total de R\$ 6.737.147,29 – a relação dos precatórios e respectivos valores constam de anexo.

Nessa reunião foi definido o reembolso pela Casan, de forma que R\$ 3.019.798,86 foram reembolsados em 21.08 (comprovante em anexo), e o saldo remanescente será pago em dezembro.

Conforme informado no item 1, o Tesouro Estadual repassa mensalmente valores ao TJSC referentes ao plano de pagamento anual de precatórios, os quais são utilizados pelo TJSC para pagamento tanto da ordem cronológica, como das preferências e dos acordos diretos de precatórios – o plano de pagamento de 2025 consta como anexo, sendo que para 2026 o plano deverá ser apresentado até 20 de setembro (cf. Resolução CNJ n. 303/2019).

Destacamos ainda, que o saldo de precatórios de R\$ 47.655.386,31 da CASAN estão compreendidos no estoque de precatórios a pagar que compõem o estoque da Administração Direta e Indireta do Estado de Santa Catarina, compreendidos no regime especial, o qual é realizado mensalmente pelo Poder Executivo conforme plano de pagamento anual de precatórios (o qual é homologado pelo TJSC).

Por fim, informamos que a gestão do pagamento dos precatórios, por ordem cronológica e por acordos diretos, é realizada pelo TJSC. E assim como ocorre com as demais entidades da administração indireta, demais Poderes e Órgãos autônomos, os ressarcimentos futuros ao Tesouro serão solicitados tão logo o Poder Executivo receba do TJSC a informação de pagamento de precatório de competência da Casan, ou outro Poder/entidade.

Assim sendo, prestadas as informações segundo orientação da área técnica, colocamos à disposição do ilustre Deputado Matheus Cadorin, para eventuais esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Sem mais para o momento, reitero votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Cleverson Siewert
Secretário de Estado da Fazenda
[assinado digitalmente]



Assinaturas do documento



Código para verificação: **YF866K7M**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CLEVERSON SIEWERT (CPF: 017.XXX.629-XX) em 27/08/2025 às 16:37:16

Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/01/2023 - 18:34:16 e válido até 02/01/2123 - 18:34:16.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDEyMzkzXzEyMzk2XzlwMjVfWUY4NjZLN00=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00012393/2025** e o código **YF866K7M** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS**

Ofício nº 2095/SCC-DIAL-GEAPI

Florianópolis, 27 de agosto de 2025.

Senhor Presidente,

De ordem do senhor Governador do Estado, em resposta ao Pedido de Informação nº 0217/2025, de autoria do Deputado Matheus Cadorin, encaminho o Ofício SEF/GABS nº 597/2025, da Secretaria de Estado da Fazenda, que remete documentos contendo informações a respeito dos Precatórios que têm como parte requerida a Companhia Catarinense de Águas e Saneamento.

Respeitosamente,

Clarikennedy Nunes
Secretário de Estado da Casa Civil

Excelentíssimo Senhor Deputado
JULIO GARCIA
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Nesta

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina
Rod. SC-401, nº 4.600, Km 15 - Saco Grande - CEP 88032-900 - Florianópolis/SC
Fone: (48) 3665-2073 - e-mail: geapi@casacivil.sc.gov.br



Assinaturas do documento



Código para verificação: **3G5Z1QE6**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CLARIKENNEDY NUNES (CPF: 634.XXX.299-XX) em 27/08/2025 às 18:20:47

Emitido por: "SGP-e", emitido em 07/07/2023 - 16:23:37 e válido até 07/07/2123 - 16:23:37.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDEyMzkzXzEyMzk2XzlwMjVfM0c1WjFRRTY=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00012393/2025** e o código **3G5Z1QE6** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.